



**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 35/2016

MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público as decisões que, com base em competências delegadas e subdelegadas, foram tomadas no período compreendido entre **25/04/2016 e 29/04/2016**:

DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS DELEGADAS:

EMIÇÃO DE CERTIDÕES:

- Deferida, em 2016/04/27, a emissão de certidão de propriedade horizontal, de um edifício de habitação bifamiliar (Proc. 121/2008), sito no Lugar de Lagares, na Freguesia de Vale Benfeito, a Orlando Alberto Correia Carvalho e Helder José Correia Carvalho, residentes em Vale Benfeito.
- Deferida, em 2016/04/27, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de Autorização de Utilização de um edifício destinado a habitação (art.º 939) sito na Freguesia de Vinhas, a António Cândido Antas, residente em Vinhas;
- Deferida, em 2016/04/27, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de Autorização de Utilização de um edifício destinado a habitação (art.º 644) sito na Freguesia de Talhas, a Maria Angelina Esteves Alferes, residente em Talhas;

EMIÇÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E ADMIÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA:

- Deferida, em 2016/04/27, a emissão da Licença de Obras de reconstrução, de um edifício destinado a habitação (Proc.85/2015), sito no Largo Dr. Adriano Moreira, a Manuel José Pinto Cordeiro, residente em Macedo.
- Deferida, em 2016/04/27, a emissão da Licença de Construção, para obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar (Proc. 68/2015), sito no Lugar de Pelame, na Localidade de Ala da União das Freguesias de Ala e Vilarinho do Monte, a Ana Marisa Silva Carvalho Miguel, residente em Ala;
- Deferida, em 2016/04/29, a emissão da Licença de Construção, para obras de ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar (Proc.39/2011), sito no Lugar da Soalheira, na Freguesia de Lamalonga, a José Augusto Honrado, residente em Lamalonga;

DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS:

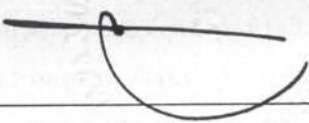
APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTOS:

- Deferido, em 2016/04/27, o projeto de arquitetura, para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar (Proc. 199/2016), sito no Lote n.º 46 do Loteamento Duarte Moreno, na Freguesia de Macedo de Cavaleiros, a Luís Ricardo Branco Correia, residente em Macedo de Cavaleiros;
- Deferido, em 2016/04/27, o projeto de arquitetura e o licenciamento das obras, para construção de um edifício destinado a armazém (Proc. 26/2016), sito no Lote nº 78 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, na Freguesia de Amendoeira, a Henrique Augusto Tomé César, residente em Amendoeira;
- Deferido, em 2016/04/27, o projeto de arquitetura e o licenciamento das obras, para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar (Proc. 30/2016), sito na Rua Principal, na localidade de Murçós da União das Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murçós e Soutelo Mourisco, a Teresa Augusta Brás, residente em Chaves;
- Deferido, em 2016/04/27, o projeto de arquitetura, para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar (Proc. 25/2016), sito no Lugar da Fonte do Velho, na localidade de Cernadela da Freguesia de Cortiços, a Mário dos Anjos Patulas, residente em França;
- Deferido, em 2016/04/28, o projeto de arquitetura e o licenciamento das obras, para instalação de Infraestruturas de Suporte de Estação de Radiocomunicação (Proc. 34/2016), sito na Freguesia de Talhinhas, a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, SA., com sede em Lisboa.
- Deferido, em 2016/04/29, o projeto de arquitetura e o licenciamento das obras, para instalação de Infraestruturas de Suporte de Estação de Radiocomunicação (Proc. 28/2016), sito na Freguesia de Talhas, a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, SA., com sede em Lisboa.

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por duas páginas) ser afixado nos lugares públicos de estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

Macedo de Cavaleiros, 29 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Manuel Duarte Fernandes Moreno